

que dispõe o art. 43 e 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 8.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II e 132, V, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 859883

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1030/2015-GAB/SEMAS

BELÉM, 03 DE AGOSTO DE 2015

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação

Normativa nº01/2008-AGE/PA;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 19944/2015 e Memorando

nº127970/127994/2015/GEPAF/COGEF/DGFLOR/SAGRA;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1008/2015-GAB/SEMAS de 29/07/2015, publicada no DOE Nº 32.940 de 31/07/2015, que concedeu diárias aos servidores: ZIVANILDO COSTA FERREIRA Mat. 57230161/1 (Engenheiro Florestal) e TOBIAS BRANCHER Mat. 57234497/1 (Eng. Florestal/Gerente).

II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT, que através do setor competente, tome a devida providência ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 859195

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1015/2015-GAB/SEMAS

BELÉM, 30 DE JULHO DE 2015.

O Diretor de Gestão Administrativo e Financeira, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 125916/2015/DIAP;

RESOLVE:

REMOVER, o servidor LUIS AUGUSTO MAIA CESAR, matrícula nº 57214665/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotado na Diretoria de Fiscalização Ambiental, para a Diretoria de Licenciamento Ambiental, a contar de 09/07/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

Diretoria de Gestão Administrativo e Financeira

Protocolo 859333

TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Nº DO ADITIVO: 002/2015

Nº DO TERMO: 001/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS/PA e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER (CNPJ 05.402.797/0001-77)

OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 6 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2015

VIGÊNCIA: 02/08/2015 a 01/06/2016

FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará

ORDENADORES RESPONSÁVEIS: Luiz Fernandes Rocha, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Paulo Amazonas Pedroso, Presidente da EMATER

ENDEREÇO DA PARTE: Rod. BR-316, Km 12, CEP 67.105-970, fone (91) 3299-3421, presidencia@emater.pa.gov.br, Marituba/PA

Protocolo 859847

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 474 de 03 de Agosto de 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015; CONSIDERANDO os termos do parecer da Procuradoria Jurídica exarados no processo nº.2015/302371;

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Sindicância, composta pelo servidor conforme abaixo, para apurar indícios de violação de acesso às informações e à Internet institucional através da sala do Núcleo de Tecnologia da Informação e ao patrimônio material da sala do referido setor.

I - Anderson Tavares do Carmo, matrícula nº. 80845771, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infra-estrutura, lotado na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira.

Art. 2º - O servidor deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

Art. 3º - Enquanto perdurarem os trabalhos do servidor, o mesmo somente poderá se afastar da sede deste Instituto, por motivo devidamente justificado.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 859656

PORTARIA Nº. 473 de 03 de Agosto de 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015; CONSIDERANDO os Artigos 28 e 145 da Lei Estadual nº.5.810, de 24/01/1994;

CONSIDERANDO o processo nº.2015/324774;

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o afastamento da servidora Fátima Cristina Marques Ferreira, matrícula nº.57175420, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Pública, lotada na Diretoria de Gestão e Monitoramento das Unidades de Conservação, no período de 23 à 25/06/2015, para participar do Fórum Técnico e Oficina de Aceleração do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA, em Brasília - DF.

Art.2º - Conceder ½ (meia) diária a servidora Fátima Cristina Marques Ferreira, matrícula nº.57175420, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Pública, no valor de R\$144,00 (Cento e Quarenta e Quatro Reais), para atender as despesas de viagem a Brasília - DF, com o objetivo de participar de reunião com o Coordenador de Compensação Ambiental no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em 26/06/2015.

7 9 6 4 5 4 . 1 8 . 5 4 2 . 1 3 5 9 6 4 5 4 0 0 0 0 - 3.33.90.14.14.....R\$144,00

CPF: 572.113.962-53

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 859662

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 475 de 04 de agosto de 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

I - Conceder à servidora Shislene Rodrigues de Souza, matrícula nº.57191828, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, Suprimento de Fundo no valor de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais), para ser aplicado conforme abaixo prescrito:

7 9 6 4 5 4 . 1 8 . 5 4 2 . 1 3 5 9 . 6 4 5 4 0 0 0 0 - 3.33.90.30.....R\$3.950,00

7 9 6 4 5 4 . 1 8 . 5 4 2 . 1 3 5 9 . 6 4 5 4 0 0 0 0 - 3.33.90.36.....R\$50,00

II - O prazo para aplicação é de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento e a prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após a realização da despesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 859881

DIÁRIA

Portaria nº.477 de 04 de agosto de 2015

Concede diárias a servidores.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias aos servidores Jossandra Carvalho da Rocha Pinheiro, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Agricultura; Gleidison da Silva Souza, matrícula nº.8001325, ocupante da função de Técnico em Gestão de Meio Ambiente e Mariana Boguea de Souza, matrícula nº.5905131, ocupante do cargo de Gerente de Unidade de Conservação, para cada servidor, para atender as despesas de viagem a Foz de Iguaçu - PR, com o objetivo de realizar visitas técnicas às instalações do Parque Aquícola de Itaipú, no período de 10 à 15/08/2015, conforme o processo nº. 2015/309763, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 859699